

**EXTRATO**  
**EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 032/2021 - SES/GO**

Pregão Eletrônico: 032/2021

Objeto: Aquisição do medicamento BRENTUXIMABE VEDOTINA 50 MG PÓ LIÓF. P/ SOL. INJETÁVEL - FRASCO/AMPOLA, destinado ao Setor de Planejamento e Compras da Judicialização/CEMAC/SES-GO, para atender decisão judicial proferida em desfavor do Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde.

Tipo: Menor Preço por Item.

Processo: 202000010013698.

**Empresa Adjudicatária:**

Empresa	CNPJ	Item Adjudicado			
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.325.157/0001-34	01			
It	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
01	(81486) BRENTUXIMABE VEDOTINA 50 MG PÓ LIÓFILO CX C/ 1 FR/ AMP VD TRANS - FABRICANTE: BSP PHAMACEUTICALS / PIERRE/ FABRE / TAKEDA / MARCA: ADCETRIS / REGISTRO ANVISA: 1063902690012 / VALIDADE: 48 MESES / PROCEDÊNCIA: ITÁLIA OU FRANÇA OU ÁUSTRIA.	UND	309	13.668,92	4.223.696,28
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>4.223.696,28</b>

**Normas Regulamentares:** Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Lei Estadual nº 20.489 de 10 de junho de 2019, Lei Estadual nº 19.754 de 17 de julho de 2017, Decreto Estadual nº 7.437 de 06 de setembro de 2011, Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011, Lei Complementar Estadual nº 117 de 05 de outubro de 2015, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro e 2013, a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, a, e demais normas vigentes à matéria.

**Informações:** Av. SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3800.

**Gerência de Compras Governamentais- GCG/SGI/SES-GO**

Protocolo 225686

**Aviso de Retificação do Pregão Eletrônico nº 061/2021**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO** informa que em relação ao Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.527 em 08/04/2021, p.13, onde se lê: P.E. N.º 61/2020, leia-se: P.E. N.º 61/2021. Demais informações permanecem inalteradas, respeitando-se o disposto no art. 21 § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Goiânia/GO, 08 de abril de 2021

Lucas Araújo Garcês - Gerente da GCG/SES

Protocolo 225740

**Secretaria de Estado da Economia**

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2007**

**PROCESSO** Nº 201700004027234 - de 23/05/2007.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993.

**LOCATÁRIO:** ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

**LOCADOR:** José Sebastião de Brito, CPF nº 058.604.235-00.

**OBJETO:** Redução do valor mensal do Contrato nº 008/2007, de locação de imóvel localizado à Av. Almirante Saldanha, esquina com Rua Professor Ferreira, Quadra 03, Lote 9-A, Centro, Jussara/GO, onde está instalada a AGENFA daquele município.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.245/91, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 12.112/09, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/12, no que couber, e Arts. 565/578 do Código Civil Brasileiro.

**VALOR TOTAL:** O Valor total contratado, com a redução, passa de R\$ 31.848,84 (trinta e um mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 23.217,28 (vinte e três mil duzentos e dezessete reais e vinte e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** verba nº 2021 17 01 04 129 4200

4.243 03, fonte 100, do vigente orçamento estadual, conforme nota de empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 abril 2021.

Protocolo 225589

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
Portaria nº 110, DE 24 DE MARÇO /2021 - ECONOMIA

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Parágrafo único do art. 3º, da Lei nº 15.150, de 19 de abril de 2005, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 16.769/09, de 16 de novembro de 2009, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 202011129007180 e ademais;

Considerando o que consta no Parecer GEAP-15893 Nº 209/2021-GOIASPREV (000017816365), Despacho nº 111/202-UNIC (000019179228), Despacho nº 1168/2021-GGDP (000019272952), e o Cálculo de Aposentadoria Integral nº 03-2021 (000019147254), exarado pela Unidade de Cartórios, no Processo nº 202011129007180, resolve:

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria Voluntária, a MARILENE FERRAZ DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 035.547.831-53, na